



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 278/2014-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES ,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias
nº 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão
Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para
apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 124 nos autos de nº
0200458-91.2014.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 97/2014-CGJ/AM - que instaurou
competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **A.R.**
(Matrícula 213-5), Tabellão - para redesignar os membros integrantes da
respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exmo. Sr.
Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE
FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo
Disciplinar, e como membros os servidores ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, SARAH
CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA,
DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA
SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE
OLIVEIRA BASTOS e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta
designada para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 18 de agosto de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça